

**PROJETO DE LEI Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

*“Dispõe sobre autorização legislativa para concessão de subvenção para a reforma do Prédio que será instalado a nova Sede da Polícia Militar”.*

**O Sr. Douglas Roberto Benini, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA,** Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI ORDINÁRIA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício auxílio financeiro para a reforma do prédio que será destinado a instalação da Sede da Polícia Militar, localizado na Rua Bom Jesus, 650 – Centro.

**Art. 2º** O auxílio financeiro será concedido mediante realização de Processo Licitatório pelo ente municipal, que tenha por finalidade a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços.

**Art. 3º** Conforme Planilha Orçamentária realizada, a subvenção será realizada no valor máximo de R\$ 52.633,49 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itaporanga, 14 de março de 2023.

**DOUGLAS ROBERTO BENINI**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Exmo. Sr.

**FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI**

Presidente da Câmara de Vereadores de Itaporanga/SP

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Nobres Vereadores da cidade de Itaporanga para encaminhar o presente Projeto de Lei nº 10, de 14 de março de 2024, que trata sobre a “*autorização legislativa para concessão de subvenção para a reforma do Prédio que será instalado a nova Sede da Polícia Militar*”.

O presente Projeto de Lei se faz necessário para que seja possível atender a reivindicação encaminhada pelo Sr. Comandante da Polícia Militar do Município, Primeiro Sargento da Polícia Militar Daniel de Souza Gama, já que o prédio pertence ao Estado, sendo necessário, desta forma, a autorização legislativa.

Ademais, a instalação da Polícia Militar nesse novo prédio irá propiciar mais segurança tanto aos policiais quanto aos munícipes, já que se trata de local devidamente apropriado para isso.

Atenciosamente,

**DOUGLAS ROBERTO BENINI**

Prefeito Municipal

Itaporanga, 14 de março de 2024.

**OFÍCIO Nº 159/2024**

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para encaminhar o Projeto de Lei nº 10, de 14 de março de 2024, que trata sobre a “*autorização legislativa para concessão de subvenção para a reforma do Prédio que será instalado a nova Sede da Polícia Militar*”.

Em razão da necessidade da rápida tramitação do presente projeto de lei, venho requerer a sua tramitação no **regime de urgência**.

No ensejo, registro meus cumprimentos e reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DOUGLAS ROBERTO BENINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao Exmo. Sr.

**FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI**

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga/SP